



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 025/2025

### ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 10.11.2025.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 11:15HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO LEGISLATIVO, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA ESTUDO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE OS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: **IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA, MARCELO LUKE, GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO E DONIZETE MARTINS, ADENILSON ANTONIO MILESKI, SOLANGE ZARTH E JOÃO CARLOS RIBEIRO.** VALE SALIENTAR QUE OS VEREADORES MARTA TERESINHA PIT E CEZAR ALVES FERREIRA PARTICIARAM DA REUNIÃO DAS COMISSÕES ATRAVÉS DE VIDEO CHAMADA E REALIZARAM AS ASSINATURAS VIA DIGITAL. COM O OBJETIVO DE ANALISAR E DISCUTIR OS PROJETOS EM PAUTA, VISANDO À EMISSÃO DE PARECERES PELAS COMISSÕES COMPETENTES. FORAM DEBATIDOS OS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME A COMPETÊNCIA DE CADA COMISSÃO. APÓS AS DEVIDAS DELIBERAÇÕES, OS MEMBROS EXARARAM PARECERES CONFORME O ENTENDIMENTO DA RESPECTIVA COMISSÃO. FICOU DEFINIDO QUE OS SEGUINTE PROJETOS FORAM DISCUTIDOS E ANALISADOS: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº1049/2025** – "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **COMISSÕES COMPETENTES:** C.F.O, C.C.J.R, C.E.S.A.S E C.O.S.P.O (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1050/2025** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROMOVER REMANEJAMENTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **COMISSÕES COMPETENTES:** C.C.J.R, C.E.S.A.S E C.F.O E C.O.S.P.O (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2025,** - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT, PARA INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (GDE)." **COMISSÕES PERMANENTES:** C.C.J.R, C.E.S.A.S E C.F.O (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2025,** - "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 23/1995, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA-MT, PARA SANEAR E CORRIGIR INCONSISTÊNCIAS E ERROS DE REFERÊNCIA NOS TÍTULOS IV (REGIME DISCIPLINAR) E V (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)." **COMISSÃO PERMANENTE:** C.C.J.R (**PARECERER FAVORÁVEL**). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2025,** – "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 88-A DA LEI MUNICIPAL Nº 23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA/MT, PARA ESCLARECER AS CONDIÇÕES DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **COMISSÃO PERMANENTE:** C.C.J.R (**PARECERER FAVORÁVEL**).

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025**, - "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME HÍBRIDO DE TRABALHO DO CARGO DE PROCURADOR(A) LEGISLATIVO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
**COMISSÕES COMPETENTES:** C.C.J.R, C.E.S.AS, C.F.O E C.O.S.P.O **(PARECERES FAVORÁVEIS)**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025**, - "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **COMISSÕES COMPETENTES:** C.C.J.R, C.E.S.AS, C.F.O E C.O.S.P.O **(PARECERES FAVORÁVEIS)**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E PARA CONSTAREM, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

*Sócrates Leith, João Paulo R Campos, Demizete M. M. MARCELO W. K. C., Irenice de Fátima Zambetti, Geane Fátima Boschetti Soares, Adenilton Antunes, Antônio Nelson, Graeda Fere-Sinhe Put, César Ables Ferreira*

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

administrativo@novaguarita.mt.leg.br     procuradoria@novaguarita.mt.leg.br     legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br     licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br